



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO IX - Nº 1.968 - quarta-feira, 25 de junho de 2025

03 Páginas

SUMÁRIO

DIRETORIA LEGISLATIVA.....	01
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	02
DIRETORIA DE LICITAÇÕES.....	03

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTAS DAS SESSÕES

**PAUTA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 26/6/2025, QUINTA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS**

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.616/25 (Art. 148, § 1º do Regimento Interno)	DISPÕE A ERRADICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA PLANTA EXÓTICA MURTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	AUTORIA: VEREADOR VETERINÁRIO FRANCISCO.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.796/25	DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SONDAS E OUTROS INSUMOS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.
- QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE + 1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	AUTORIA: VEREADORES LUIZA RIBEIRO, RONILÇO GUERREIRO, MARQUINHOS TRAD, LUIZA RIBEIRO E JEAN FERREIRA.
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 11.813/25	CRIA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 7.366, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE + 1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI N. 11.830/25
- QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)
- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, NO ÂMBITO DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.721/25
- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)
- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, O DIA DO TERCEIRO SETOR.

AUTORIA: VEREADOR FLÁVIO CABO ALMI.

Campo Grande, 24 de junho de 2025

ASSINADO NO ORIGINAL
EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATAS

Extrato da Ata n. 7.200

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador André Salineiro, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Proposta de Emenda à LOM n. 106/25, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei n. 11.903/25, de autoria do vereador Dr. Lívio; Projeto de Lei n. 11.904/25, de autoria do vereador Professor Juari; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.946/25 e n. 2.947/25, ambos de autoria do vereador Junior Coringa; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.948/25, de autoria do vereador Carlão. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; Carlão, pelo PSB; e Veterinário Francisco, pelo União. Foram apresentadas 580 indicações e 9 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.699/25, de autoria dos vereadores Landmark, Jean Ferreira, Leinha e Ronilço Guerreiro. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.895/25, de autoria dos vereadores Neto Santos e Leinha. Em única discussão e votação, foi mantido, em votação simbólica, o Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.395/24. Em única discussão e votação, foi mantido, em votação simbólica, o Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei Complementar n. 931/24. Em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Ofício *Ad Referendum* n. 61/2025, de autoria do Executivo municipal. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 43 moções de congratulações e 24 moções de apoio. Foi

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy
Vice-Presidente André Salineiro
2º Vice-Presidente Dr. Lívio
3º Vice-Presidente Neto Santos
1º Secretário Carlão
2º Secretário Luíza Ribeiro
3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ana Portela
• Beto Avelar
• Clodoilson Pires
• Delei Pinheiro
• Dr. Jamal
• Dr. Victor Rocha
• Fábio Rocha
• Flávio Cabo Almi

• Herculano Borges
• Jean Ferreira
• Junior Coringa
• Landmark
• Leinha
• Maicon Nogueira
• Marquinhos Trad
• Otávio Trad

• Prof. Juari
• Prof. Riverton
• Rafael Tavares
• Silvio Pitu
• Veterinário Francisco
• Wilson Lands

solicitada e aprovada a prorrogação da sessão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia dezessete de junho, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Vereador Epaminondas Neto
Presidente

Vereador Carlão
1º Secretário

Extrato da Ata n. 7.201

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.807/25; Projeto de Lei Complementar n. 969/25, de autoria do vereador Junior Coringa; Projetos de Lei n. 11.905/25 e n. 11.908/25, ambos de autoria do vereador Rafael Tavares; Projeto de Lei n. 11.906/25, de autoria do vereador Professor Riverton; Projeto de Lei n. 11.907/25, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 11.909/25, de autoria do vereador Landmark; Projeto de Lei n. 11.910/25, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projetos de Lei n. 11.911/25 e n. 11.912/25, ambos de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n. 11.913/25, de autoria do Executivo municipal; Projeto de Resolução n. 593/25, de autoria do vereador Jean Ferreira; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.949/25, n. 2.950/25 e n. 2.956/25, todos de autoria do vereador Fábio Rocha; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.951/25, de autoria do vereador Herculano Borges; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.952/25, de autoria do vereador Epaminondas Neto; Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.953/25 ao n. 2.955/25, todos de autoria do vereador Dr. Jamal; Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.957/25 ao n. 2.959/25, todos de autoria do vereador Veterinário Francisco; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.961/25, de autoria do vereador Dr. Lívio; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.962/25 e n. 2.963/25, ambos de autoria do vereador Silvio Pitu. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Rafael Tavares, pelo PL; Carlão, pelo PSB; Professor Juari, pelo PSDB; e Luiza Ribeiro, pelo PT. Foram apresentadas 417 indicações e 5 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação nominal, por 26 votos favoráveis e nenhum voto contrário, os Projetos de Lei n. 11.871/25, n. 11.873/25, n. 11.913/25 e n. 11.914/25, todos de autoria do Executivo municipal. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação nominal, por 23 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.951/25, de autoria do vereador Herculano Borges; o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.952/25, de autoria do vereador Epaminondas Neto; e os Projetos de Decreto Legislativo n. 2.962/25 e n. 2.963/25, ambos de autoria do vereador Silvio Pitu. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, os Projetos de Lei n. 11.911/25 e n. 11.912/25, ambos de autoria da Mesa Diretora. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 25 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei n. 11.826/25, de autoria do Executivo municipal. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Resolução n. 593/25, de autoria do vereador Jean Ferreira. Em única discussão e votação, foi mantido, em votação nominal, por 14 votos sim e 11 votos não, o Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.792/25. Foi solicitada e aprovada a prorrogação da sessão. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.685/25, de autoria da vereadora Ana Portela. A votação do Projeto de Lei n. 11.721/25, de autoria do vereador Flávio Cabo Almi, restou prejudicada devido à ausência do autor. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 22 moções de congratulações. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador André Salineiro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Dr. Lívio, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão solene de outorga da Medalha Legislativa "Francisco Anselmo de Barros", em comemoração do Dia do Meio Ambiente, a realizar-se em dezoito de junho, às dezenove horas; para a audiência pública da Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e de Direitos Humanos para discutir sobre o tema: "Entre o cuidado e o controle: qual saúde mental queremos?", a realizar-se no dia vinte e três de junho, às nove horas; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de junho, às nove horas, todas no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Vereador Epaminondas Neto
Presidente

Vereador Carlão
1º Secretário

Extrato - Ata n. 7.202

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se os vereadores, autoridades, homenageados e convidados para a realização da sessão solene de outorga da Medalha Legislativa "Francisco Anselmo de Barros" (Resoluções n. 1.304/19), em comemoração do Dia do Meio Ambiente. Foi aberta a presente sessão solene pelo vereador Jean Ferreira, presidente dos trabalhos, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". No decorrer da sessão, foi realizada a leitura dos currículos e a entrega das medalhas legislativas aos homenageados. Finalizando, o senhor

presidente dos trabalhos, vereador Jean Ferreira, agradeceu a presença dos homenageados e declarou encerrada a presente solenidade.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Vereador Jean Ferreira
Presidente dos trabalhos

Vereador Landmark
Secretário ad hoc

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETOS

DECRETO N. 9.757

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.758

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DARA SAMI VILASANTI GARNES BECKER para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.759

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
LUIZ ANTONIO MOSSINI	Assistente Parlamentar I	AP 106
VAGNER TRINDADE DE CASTRO	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.760

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de junho de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
LUIZ ANTONIO MOSSINI	Assistente Parlamentar V	AP 110
VAGNER TRINDADE CASTRO	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N. 6.751

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MANOEL OSCAR MENDES** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.752

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HENRY DELMONDES ARECO** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 23 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.753

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA** por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) 25 de junho de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 012/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **24.651.601/0001-22**, no valor **R\$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.16.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

